

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IPREV MARIANA 2021

MÊS	Total (R\$) Folha de Pagto dos Servidores (ANO 2020)							Total (R\$) de 2% reservado para taxa de administração do IPREV*.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	CÂMARA MUNICIPAL	IPREV MARIANA	SAAE	APOSENTADORIA	PENSÃO	TOTAL	
Janeiro	R\$ 8.211.582,00	R\$ 32.142,29	R\$ 38.044,11	R\$ 272.791,52	R\$ 714.568,27	R\$ 67.781,36	R\$ 9.336.909,55	R\$ 186.738,19
Fevereiro	R\$ 6.974.068,90	R\$ 37.090,60	R\$ 46.385,76	R\$ 265.646,78	R\$ 716.109,69	R\$ 67.835,36	R\$ 8.107.137,09	R\$ 162.142,74
Março	R\$ 7.111.023,34	R\$ 35.103,05	R\$ 35.222,44	R\$ 272.650,14	R\$ 730.613,89	R\$ 79.547,18	R\$ 8.264.160,04	R\$ 165.283,20
Abril	R\$ 6.951.408,41	R\$ 34.478,20	R\$ 39.457,71	R\$ 292.848,39	R\$ 738.345,80	R\$ 68.880,36	R\$ 8.125.418,87	R\$ 162.508,38
Maiο	R\$ 7.020.166,65	R\$ 34.846,98	R\$ 50.074,69	R\$ 300.260,31	R\$ 738.715,81	R\$ 68.873,43	R\$ 8.212.937,87	R\$ 164.258,76
Junho	R\$ 6.978.445,29	R\$ 34.196,04	R\$ 39.773,72	R\$ 301.657,35	R\$ 744.632,71	R\$ 72.257,70	R\$ 8.170.962,81	R\$ 163.419,26
Julho	R\$ 6.993.684,30	R\$ 34.196,04	R\$ 48.078,74	R\$ 308.204,00	R\$ 756.909,34	R\$ 70.753,58	R\$ 8.211.826,00	R\$ 164.236,52
Agosto	R\$ 6.942.370,04	R\$ 35.690,12	R\$ 35.405,71	R\$ 312.921,54	R\$ 763.842,13	R\$ 70.753,58	R\$ 8.160.983,12	R\$ 163.219,66
Setembro	R\$ 6.940.638,66	R\$ 30.879,70	R\$ 38.831,85	R\$ 306.817,63	R\$ 764.255,82	R\$ 80.316,58	R\$ 8.161.740,24	R\$ 163.234,80
Outubro	R\$ 7.017.819,60	R\$ 32.274,93	R\$ 44.856,84	R\$ 305.160,48	R\$ 766.415,49	R\$ 70.956,58	R\$ 8.237.483,92	R\$ 164.749,68
Novembro	R\$ 7.568.139,82	R\$ 31.198,79	R\$ 41.056,76	R\$ 307.098,75	R\$ 767.786,59	R\$ 124.480,06	R\$ 8.839.760,77	R\$ 176.795,22
Dezembro	R\$ 8.015.574,33	R\$ 31.684,85	R\$ 44.117,37	R\$ 349.257,48	R\$ 781.970,90	R\$ 77.391,59	R\$ 9.299.996,52	R\$ 185.999,93
13º	R\$ 6.240.491,57	R\$ 30.540,53	R\$ 37.692,93	R\$ 261.347,95	R\$ 747.899,87	R\$ 74.890,50	R\$ 7.392.863,35	R\$ 147.857,27
Total 2020	R\$ 92.965.412,91	R\$ 434.322,12	R\$ 538.998,63	R\$ 3.856.662,32	R\$ 9.732.066,31	R\$ 994.717,86	R\$ 108.522.180,15	R\$ 2.170.443,60

Nota:

Conforme Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402/2008, o artigo 15: “ Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior”.

Lei Complementar Municipal nº 064/2008, art. 3º, § 1º: “As contribuições do Município e dos servidores ativos, inativos e pensionistas e os recursos vinculados ao FUNPREV, somente poderão ser utilizados para fins previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas, **fixadas em 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior**”.